



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 335/76

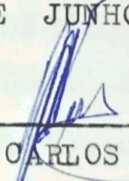
JOSE CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

D E C R E T A

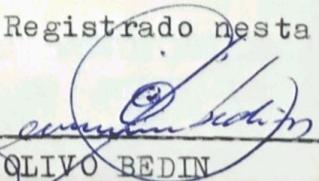
Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, o dia 29 de junho do corrente exercício, data comemorativa ao dia de São Pedro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 28 DE JUNHO DE 1.976

  
\_\_\_\_\_  
JOSE CARLOS NIERO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria  
em data supra;

  
\_\_\_\_\_  
OLIVO BEDIN  
Secretário Municipal